



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO

ILHA de SÃO MIGUEL

2016

Horta, maio de 2017

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Direção Regional do Ambiente

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Hernâni Jorge | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

Contactos:

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | resíduos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

Local e data de elaboração:

Horta, maio de 2017



1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de "Resíduo Urbano" constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).



2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

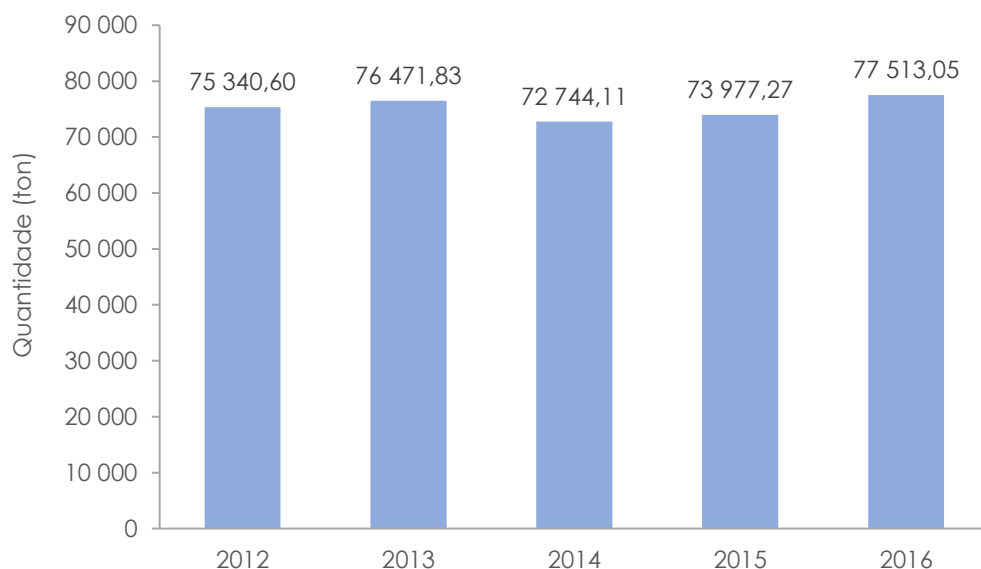
Tabela 1 - Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	3 279,39	20 01 28	0,84
15 01 02	1 447,71	20 01 30	0,34
15 01 03	270,17	20 01 33*	0,67
15 01 04	10,25	20 01 34	0,05
15 01 05	104,19	20 01 35*	20,29
15 01 06	1 839,28	20 01 36	220,92
15 01 07	1 767,71	20 01 38	411,47
15 01 10*	28,71	20 01 39	353,70
15 01 11*	0,33	20 01 40	2 236,58
20 01 01	580,89	20 01 99	0,26
20 01 02	135,49	20 02 01	6 860,55
20 01 08	51,10	20 02 02	8,02
20 01 10	0,46	20 03 01	57 045,77
20 01 11	1,36	20 03 03	3,14
20 01 19*	0,06	20 03 07	219,48
20 01 21*	3,07	20 03 99	428,34
20 01 23*	6,81	TOTAL	77 513,05
20 01 25	175,69		

Fonte: SRIR (2016)

2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

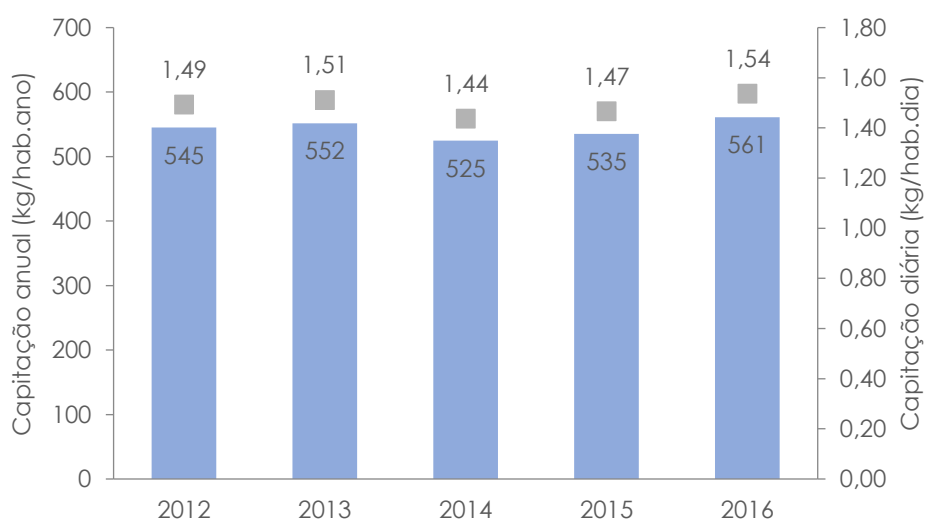
Gráfico 1 - Evolução da produção de resíduos urbanos na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012-2016)

2.3 Evolução da produção per capita de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

Gráfico 2 - Evolução da produção per capita de resíduos urbanos na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012-2016)

Tabela 2 - Evolução da população, na ilha de São Miguel

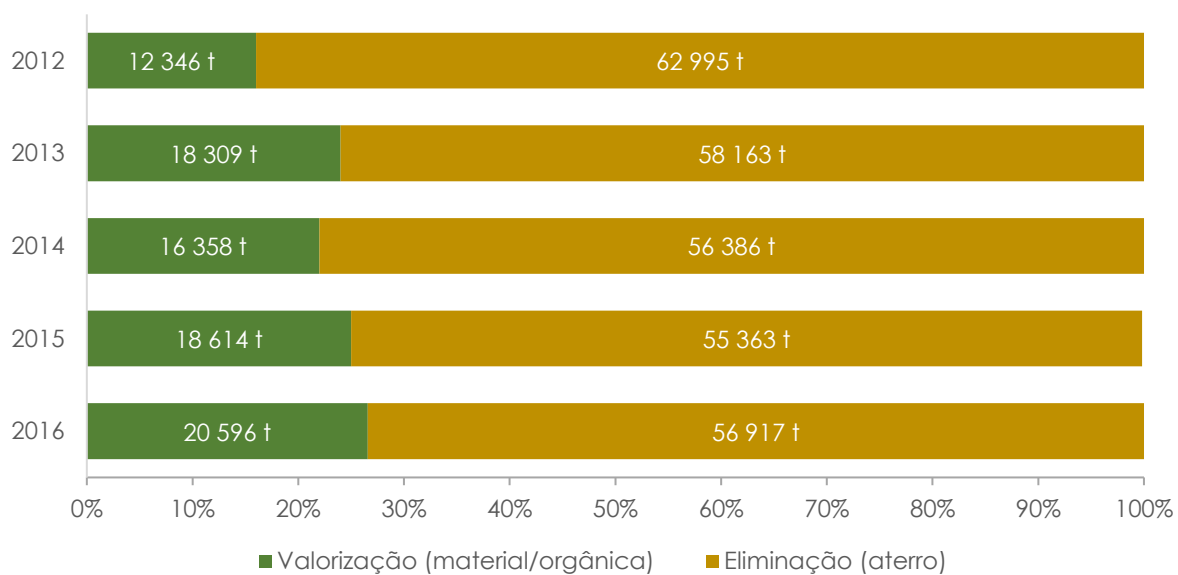
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
N.º HABITANTES	138 207	138 638	138 638	138 234	138 213

Fonte: INE (dados a 31-12-2016)

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 Tratamento de resíduos urbanos na ilha de São Miguel

Gráfico 3- Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 -2016)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Recolha do Município da Povoação

Tabela 3 - Recolha do Município da Povoação

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	6 132	PORTA-A-PORTA	3 000	-
		VIA PÚBLICA	150	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	3 000	-
		VIA PÚBLICA	12	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	12	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS-PRÉDETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		-	-	-
BIO-RESÍDUOS	PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA	

Fonte: SRIR (2016)

4.2 Recolha do Município da Lagoa

Tabela 4 - Recolha do Município da Lagoa

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	14 681	PORTA-A-PORTA	5 200	-
		VIA PÚBLICA	75	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	35	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	9	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		-	-	-
BIO-RESÍDUOS		-	-	-

Fonte: SRIR (2016)



4.3 Recolha do Município da Ribeira Grande

Tabela 5 - Recolha do Município da Ribeira Grande

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	32 720	PORTA-A-PORTA	600	-
		VIA PÚBLICA	314	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	130	ECOPONTOS
		PORTA-A-PORTA	-	-
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	22	ÓLEÕES
MONSTROS		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	18	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2016)

4.4 Recolha do Município de Vila Franca do Campo

Tabela 6 - Recolha do Município de Vila Franca do Campo

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	11 300	PORTA-A-PORTA	4 000	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	75	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	88	ECOPONTOS
		PORTA-A-PORTA	-	SACOS DE PLÁSTICO
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	12	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	22	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2016)



4.5 Recolha do Município de Ponta Delgada

Tabela 7 - Recolha do Município de Ponta Delgada

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	68 403	PORTA-A-PORTA	7 200	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	540	CONTENTORES
			34	CONTENTORES SUBTERRÂNEOS
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	432	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		PORTA-A-PORTA	7 200	CONTENTORES
MONSTROS		VIA PÚBLICA	60	ÓLEÕES
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
BIO-RESÍDUOS		VIA PÚBLICA	30	PILHÕES
			VIA PÚBLICA	-

Fonte: SRIR (2016)

4.6 Recolha do Município do Nordeste

Tabela 8 - Recolha do Município do Nordeste

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	4 977	PORTA-A-PORTA	2 391	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	7 552	CONTENTORES
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	11	ÓLEÕES
MONSTROS		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	2	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		-	-	ECOCENTRO

Fonte: SRIR (2016)



5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha de São Miguel

Tabela 9 - Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha de São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

Tipo de valorização	Quantidade (ton)		Δ face a 2015
	2015	2016	
Reciclagem (recolha seletiva)	5 257	7 454	+41,8%
Reciclagem (TMB e outros)	879	4 637	+427,5%
Compostagem	7 017	7 579	+8,0%
Total de RU reutilizados ou reciclados	13 152	19 670	+49,6%

Fonte: SRIR (2015-2016)

5.2 Meta de preparação para reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Tabela 10 - Taxa de reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	Quantidade (ton)		Δ face a 2015
	2015	2016	
Produção total de RU na RAA	73 977	77 513	+4,78%
Total de RU reutilizáveis ou recicláveis	62 902	62 067	-1,33%
Total de RU reutilizados ou reciclados	13 152	19 670	+19,6%
Taxa de reutilização e reciclagem de RU	20,9%	31,7%	+51,6%

Fonte: SRIR (2015-2016)